Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 296 2022
Em 16/05/2022
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUIR PRAÇA COM ACADEMIA NA VILA SÃO VICENTE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica por muitos fatores de relevância. Ela é importante por razão esportiva, por motivações de saúde e educacional. Sem contar que a construção de uma academia numa praça pública de uma pequena comunidade, valoriza e educa as pessoas para evitarem as drogas lícitas e ilícitas em que a vida oferta. Assim, certo da sensibilidade de um executivo realizador, já podemos celebrar a conquista da comunidade neste particular.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2022.

Vereador Gerson Almeida de Jesus
"Gerson"